



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 018/2022 – 35ª ZE

Campos do Jordão, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência Senhor  
Dr. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Assunto: Aquisição de aquecedores para a 35ª ZE - Campos do Jordão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a aquisição de 4 (quatro) aquecedores para a 35ª Zona Eleitoral - Campos do Jordão, pelos motivos e razões abaixo elencados.

Conforme é de conhecimento público, Campos do Jordão é a cidade mais alta do Brasil, encontrando-se em altitude de 1.628 metros em relação ao nível do mar, o que a torna o município mais frio do estado de São Paulo. Durante o inverno, é comum termos temperaturas abaixo de 5° C, chegando a atingir temperaturas abaixo de 0° C nos dias mais frios.

Neste em ano em especial temos previsões para frentes frias acima da média, o que vem sendo sentido em todo o estado, porém de forma ainda mais gravosa em Campos do Jordão.

Considerando que o Cartório Eleitoral encontra-se instalado em prédio antigo, sem qualquer isolamento térmico e sem qualquer sistema de aquecimento, a secretaria da zona torna-se especialmente fria durante o período de maio a agosto, gerando um desconforto considerável em todos os servidores.

Assim, visando garantir o mínimo de condições para o trabalho nesta secretaria durante os meses mais intensos do inverno, solicitamos a aquisição de 4 (quatro) aquecedores, os quais serão distribuídos dentro do cartório para amenizar o desconforto dos servidores e dos eleitores durante o expediente.

Na oportunidade, sugerimos a aquisição de 2 (dois) Aquecedor de parede Elétrico Britânia 1500W BAQ2200B – 110V e 2 (dois) Aquecedores portáteis Termo Ceramic Mondial A-05 – 110V, os quais acreditamos suprirem as necessidades da unidade.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS  
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS, JUIZ ELEITORAL**, em 26/05/2022, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3444940** e o código CRC **E2C3D569**.

0001365-42.2022.6.26.8035

3444940v2